



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 129/2023

Autoria: GABRIEL BUENO
Assunto: *Fica instituído a criação do programa "Lazer Seguro".*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data, com emenda nº 01.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 05 de dezembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente